ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 10/11/2026

A – Prioridade: [X] Normal [] **Urgente - Motivo:**

B – Requisitante:

[] Gabinete do Prefeito
[] Secretaria da Fazenda, Administração e Serviços Públicos
[] Secretaria de Assistência Social e Habitação
[] Secretaria de Educação e Esportes
[] Secretaria de Obras e Transportes
[] Secretaria de Pesca e Agricultura
[] Secretaria de Turismo e Lazer
[X] **Secretaria de Desenvolvimento - Diretoria de Planejamento**
[] Secretaria de Saúde
[] Secretaria de Desenvolvimento Econômico

C – Proveniente de:

[X] Recurso Próprio [X] Convênio [] Outros Dotação:

D – Objeto:

[] Materiais/Bens [] Serviço [X] Obra/Serviço de Engenharia

E – Valor Global: R$ 393.673,51

F – Prazo de Execução: 06 meses (prazo de execução da obra)

G – Modalidade de Licitação: A definir pelo setor de licitações do Município

[] **Pregão** [] **Concorrência** [] **Registro Preço** [] **Credenciamento**
[] **Leilão** [] **Inexigibilidade** [] **Dispensa** [] **Concurso**
[] **Diálogo Competitivo**

Assinado digitalmente por LEONARDO FELIPPE. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código M3Y-6P7-G12-RV9.

H – Posicionamento Conclusivo:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O referido imóvel possui relevante valor histórico e cultural, tendo sido posteriormente utilizado como sede da Biblioteca Pública Municipal até o ano de 2023, sendo reconhecido como bem protegido por instrumento de tombamento, e, portanto, sujeito às normas de preservação do patrimônio cultural.

O projeto a ser submetido tem como objetivo a requalificação, conservação e restauro do edifício, com vistas à sua adaptação para sediar o Centro de Atendimento ao Turista (CAT), assegurando a preservação de suas características históricas, arquitetônicas e culturais, em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes dos órgãos de tutela, sendo aprovado e autorizado pela Fundação Catarinense de Cultura – FCC, atendendo inclusive as adequações de acessibilidade para pleno funcionamento.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O referido levantamento foi feito por profissional habilitado, na qual demonstrara os serviços necessários para a resolução do problema, devendo ser licitado, com base no levantamento de valores através de itens constantes na planilha orçamentária, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização dos serviços por meio de tabelas referenciadas na execução de obras.

Foi analisada a seguinte alternativa: Contratação de empresa especializada.

Esta alternativa garante a execução da obra por profissionais com vasta experiência, garantindo que os requisitos técnicos e de qualidade sejam atendidos de forma eficaz. Além disso, a empresa especializada terá capacidade de fornecer os materiais adequados, os equipamentos necessários e os profissionais qualificados, assegurando que o projeto seja concluído dentro do prazo e com conformidade às normas de saúde e segurança exigidas.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Especificação	Un	Quant.
01	Transferência de recursos financeiros do Governo do Federal, sob número do Transferegov nº 984067/2025 (contrato de repasse 1105332-50), do objeto **"Reforma de Edificação de Uso Público Para Implantação de Centro de Atendimento ao Turista (CAT), no Município de Urussanga-SC"** do programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística-Ministério do Turismo.	Unid.	01

4. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM:

No que se refere à quantificação dos itens da solução a ser contratada, estes encontram-se detalhados na planilha orçamentária, elaborada com base nos projetos técnicos e devidamente discriminados no memorial descritivo. Tais documentos, juntamente com os demais anexos complementares, constituem o conjunto técnico que fundamenta a contratação e orienta a adequada execução da obra.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos para a contratação encontram-se descritos nas exigências técnicas (documento anexo a este ETP), bem como nas informações apresentadas na comunicação interna de

Assinado digitalmente por LEONARDO FELIPPE. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código M3Y-6P7-G12-RV9.

encaminhamento do processo. Os prazos, por sua vez, estão estabelecidos no cronograma físico-financeiro e serão formalmente consolidados no instrumento contratual.

Além disso, a contratação para a execução da obra de ampliação deverá atender aos seguintes requisitos essenciais de especificidade do objeto: a proposta deve atender às técnicas normatizadas e os materiais aplicados atenderem as solicitações da ABNT. A fiscalização acompanhará a conformidade com as normas.

Cumprimento de prazos e custos: a contratada deve apresentar um cronograma físico-financeiro detalhado. Alterações nos prazos ou custos devem ser justificadas e aprovadas pela fiscalização.

6. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS:

O preço total da obra é de R$ 393.673,51, sendo:

Repasse: R$ 389.864,00
Contrapartida: R$ 3.809,51
Regime de Licitação: Empreitada por preço unitário – declarações apresentadas a Caixa Econômica Federal.

Os documentos técnicos atualizados estão apensados a este processo.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não é tecnicamente viável dividir a solução proposta, devendo ser um único objeto.

8. DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Preencher somente em caso de dispensa superiores à R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/202.

☐ **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

☐ Menor preço
☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)
☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)
☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar)

9. GESTOR DO CONTRATO: Leonardo Felippe

10. FISCAL DO CONTRATO: Joelma Mariot Sluminsky

11. FISCAL TÉCNICO DA OBRA: Amanda Rocha Bernardino

LEONARDO FELIPPE
Secretário de Desenvolvimento

Assinado digitalmente por LEONARDO FELIPPE. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código M3Y-6P7-G12-RV9.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 11/11/2026 às 07:45:47

Assinantes

LEONARDO FELIPPE

Assinou em 11/11/2026 às 08:04:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, LEONARDO FELIPPE, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

M3Y-6P7-G12-RV9

Assinado digitalmente
VANIO COMIN - CPF ***.302.889-**
Em 13/11/2026 às 13:04:36